

 **PORTARIA Nº 2737/15**

Exonera  Servidoras Municipais.

    O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

    R E S O L V E:

    Art. 1º Exonerar as Servidoreas Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e datas:

MARIANA MENOGINI(Matricula 37999), Diretora de Vigilância Epidemiológica(em comissão), a partir de 01.07.2015;

PÂMELA SETETI LION FONSECA(Matricula  38578),Sub-Secretaria de Saúde(em comissão), a partir de 01.07.2015.

    Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

    Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

    Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de Julho de 2015.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 2738/15**

Nomeia  Servidores Municipais.

    O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

    R E S O L V E:

    Art. 1º Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e datas:

MARIANA MENOGIN- Sub-Secretaria Municipal de Saúde(em comissão), a partir de 02.07.2015;

WILBER DUGWAY VAZ- Diretor de Vigilância Epidemiológica (em comissão), a partir de 02.07.2015.

    Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

    Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

    Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de Julho de 2015.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 2739/15**

Estabelece férias a  Servidoras Municipais.

    O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

    R E S O L V E:

    Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos artigos 140(A-B-C-D), e 91(A) da Lei C9omplementar nº 33/2004 :

OSMAR MANOEL RIBEIRO DE TOLEDO(Matricula 6004),Operário de Serviços Gerais(Provimento efetivo), no período de 02.07 a 31.07.2015;

BENEDITO LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA(Matricula  32085), Operário de Serviços Gerais(Provimento Efetivo),no período de 06.07 a 04.08.2015.

    Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

    Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

    Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de Julho de 2015.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração e Finanças

**Departamento de Licitações, Contratos e Convênios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Distrato relativo ao Contrato nº 322/2014. Contratante: Município de Jacutinga. Contratada: Construtora Gregal Ltda. Fundamentação Legal: Art. 49, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data: 16.07.2015– Prefeito Municipal.

  

